



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

I – OBJETIVO

O presente formulário de solicitação visa a aquisição de insumos para realização de procedimentos do Serviço de Cirurgia Cardíaca e do Serviço de Cirurgia Vascular, e atender à demanda da Unidade por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no item III.

Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: realizar procedimentos de baixa, média e alta complexidade com intervenções em adultos e crianças.

II – JUSTIFICATIVA

O Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC é a unidade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro, referência no tratamento de patologias e cirurgias cardíacas de alta complexidade em adultos e crianças, com equipe multiprofissional qualificada para atender diferentes especialidades relacionadas à cardiologia.

Os Serviços de Cirurgia Cardíaca e Cirurgia Vascular do IECAC foram constituídos com o objetivo de realizar procedimentos de baixa, média e alta complexidade com intervenções em adultos e crianças. Os materiais solicitados são vitais para a realização de diversos tipos de cirurgias cardíacas e vasculares, como a correção de cardiopatias congênitas, dissecções ou insuficiência da aorta, correção de doenças valvulares, aneurismas tóraco – abdominais, cirurgias de bypass aorto – femural, fistulas artério venosas, correção cirúrgicas de varizes, amputações em todos os níveis, cirurgias de endarterectomia de carótidas, angioplastias de membros inferiores e carótidas, safenectomia, entre outras.

Conforme Contrato de Gestão nº 005/2018, informamos que trata-se de aquisição de insumos específicos do IECAC, unidade prestadora sob Gestão desta Fundação e já se encontram dentro da Grade Fundação Saúde, em lista anexa ao Plano de Trabalho.

Dr. Eduardo Simas
Diretor Técnico - IECAC
CRM: 52.46485-8
ID: 3142005-2

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.66971-7
ID: 4248423-5

SAÚDE

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Avenida Padre Leonel Franca, nº 248 – 1º andar
Gávea, Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br

**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO****Fundação Saúde**

Conforme decreto nº 45109 de 05 de janeiro de 2015, a aquisição deste item é imprescindível para não prejudicar a prestação dos serviços de saúde a população, não sendo possível a redução do quantitativo solicitado.” Isto porque, o §1º do artigo 5 do referido decreto, trata que: “Não sendo possível a redução do quantitativo, será registrada no processo a devida motivação pelo Autorizador de Despesa, prosseguindo seu curso regular.

Informamos que as descrições dos itens não restringem o universo de competidores

III – OBJETO DA AQUISIÇÃO:

3.1. É objeto do presente formulário a aquisição de insumos, para realização de procedimentos do Serviço de Cirurgia Cardíaca e do Serviço de Cirurgia Vascular, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

ITEM	SIGA	ITEM	Total
1	65151270792 (147236)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIESTER, CONSTRUÇÃO: VERDE TRANCADO COM 2 AGULHAS, NÚMERO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: 60 ~ 75 CM, MODELO AGULHA: CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO AGULHA: 1,7 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.127.0792 ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO DE AGULHA ENTRE 1,5 À 1,8CM	198
2	65151270807 (152439)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIESTER, CONSTRUÇÃO: VERDE COM 2 AGULHAS, NÚMERO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: 70 CM ~ 90 CM, MODELO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO AGULHA: 17 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.127.0807 ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO DE AGULHA ENTRE 1,5 À 1,8CM	67
3	65151270791 (147235)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIESTER, CONSTRUÇÃO: VERDE TRANCADO COM 2 AGULHAS, NÚMERO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: 60 ~ 75 CM, MODELO AGULHA: CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO AGULHA: 1,7 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.127.0791 ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO DE AGULHA ENTRE 1,5 À 1,8CM	221
4	65151270805 (152437)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIESTER, CONSTRUÇÃO: KIT COM 12 FIOS VERDE E BRANCO TRANCADO, NÚMERO FIO: 2.0, COMPRIMENTO FIO: 70 CM ~ 90 CM, MODELO AGULHA: CÍRCULO CORTANTE, TAMANHO AGULHA: 1,7 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.127.0805 ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: KIT COM 12 À 15 FIOS	251
5	65151270162 (64619)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIESTER, CONSTRUÇÃO: TRANCADO VERDE COM 2 AGULHAS, NÚMERO FIO: 2.0, COMPRIMENTO FIO: 75 CM, MODELO AGULHA: CÍRCULO CILÍNDRICA COM ALMOFADA DE TEFLON, TAMANHO AGULHA: 2,0 CM Código do Item: 6515.127.0162	304
6	65151270753 (134668)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIESTER, CONSTRUÇÃO: VERDE COM DUAS AGULHAS, NÚMERO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: 70~75CM, MODELO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO AGULHA: 2,0 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.127.0753 ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO DA AGULHA PODE VARIAR ENTRE 2,0 E 2,2 CM	292

Dr. Eduardo Simas
Diretor Técnico - IECAC
CRM: 52.46485-8
ID: 3142005-2

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.66971-7
ID: 4248423-5

SAÚDESecretaria de
Saúde**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Avenida Padre Leonel Franca, nº 248 – 1º andar
Gávea, Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br


**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**
Fundação Saúde

7	65151270380 (76402)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 2-0, COMPRIMENTO FIO: 75 CM, MODELO AGULHA: 2 AGULHAS CIRCULO CILINDRICAS, TAMANHO AGULHA: 20 MM Código do Item: 6515.127.0380	140
8	65151270383 (76405)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 4-0, COMPRIMENTO FIO: 75 CM, MODELO AGULHA: 2 AGULHAS CIRCULO CILINDRICAS, TAMANHO AGULHA: 17 MM Código do Item: 6515.127.0383	58
9	65151270154 (64608)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CONSTRUCAO: AZUL, COM DUAS AGULHAS, NUMERO FIO: 4.0, COMPRIMENTO FIO: 70 CM, MODELO AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 2 CM Código do Item: 6515.127.0154	706
10	65151270385 (76407)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 5-0, COMPRIMENTO FIO: 75 CM, MODELO AGULHA: 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICAS, TAMANHO AGULHA: 17 MM Código do Item: 6515.127.0385	706
11	65151270773 (145847)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CONSTRUCAO: COM 2 AGULHAS, NUMERO FIO: 8-0, COMPRIMENTO FIO: 60 ~ 90 CM, MODELO AGULHA: 3/8 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 0,80 CM ~ 0,98 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.127.0773	135
12	65151270160 (64615)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CONSTRUCAO: AZUL, COM DUAS AGULHAS, NUMERO FIO: 7.0, COMPRIMENTO FIO: 70 CM, MODELO AGULHA: 3/8 CIR. CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 1,0 CM Código do Item: 6515.127.0160 ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO DE AGULHA ENTRE 8,5 À 9,3MM, COMPRIMENTO DO FIO PODE VARIAR DE 65 80 CM	857
13	65151270283 (75826)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: ACO INOX, CONSTRUCAO: NAO APLICAVEL, NUMERO FIO: Nº 4, COMPRIMENTO FIO: 5 FIOS 45 CM, MODELO AGULHA: 1 AGULHA 1/2 CIRCULO DE PONTA CORTANTE E CORPO CILINDRICO, TAMANHO AGULHA: 48 MM Código do Item: 6515.127.0283 ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO DE AGULHA ENTRE 4,5 À 5,0CM, COMPRIMENTO DO FIO ENTRE 40 E 45CM E ENVELOPE DE 4 OU 5 FIOS	81
14	65151270597 (103476)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: ACO, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 5, COMPRIMENTO FIO: ENTRE 40 E 45 CM, MODELO AGULHA: 1/2 TRIANGULAR, TAMANHO AGULHA: ENTRE 4,5 E 5 CM Código do Item: 6515.127.0597 ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ENVELOPE DE 4 OU 5 FIOS	419
15	65151270757 (136782)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: ACO INOX, CONSTRUCAO: PRE-CORTADO, NUMERO FIO: Nº 2, COMPRIMENTO FIO: 40 CM ~ 50 CM, MODELO AGULHA: 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, TAMANHO AGULHA: 4,0 CM ~ 5CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.127.0757 ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ENVELOPE DE 4 OU 5 FIOS	108
16	65151270400 (76809)	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIGLATINA 910, CONSTRUCAO: INCOLOR, NUMERO FIO: 4.0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM, MODELO AGULHA: 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, TAMANHO AGULHA: 1,95CM Código do Item: 6515.127.0400 ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COMPRIMENTO DO FIO ENTRE 40 E 50CM, TAMANHO DA AGULHA ENTRE 1,5 E 2,0CM	223
17	65151200001 (27155)	FITA CARDIACA, MATERIAL: ALGODAO, TRATAMENTO: ALVEJADO, COR: BRANCO, LARGURA: 3 MM, COMPRIMENTO: 80 CM Código do Item: 6515.120.0001	734
18	65151270806 (152438)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIESTER, CONSTRUCAO: KIT COM 12 FIOS VERDE E BRANCO TRANCADO COM ALMOFADA DE POLITETRAFLUORETILENO, NUMERO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: 70CM ~ 90 CM, MODELO AGULHA: CIRCULO CORTANTE, TAMANHO AGULHA: 2 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.127.0806 ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: KIT COM 12 À 15 FIOS	95

Dr. Eduardo Simas
Diretor Técnico - IECA
CRM: 52.46485-8
ID: 3142005-2

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECA
CRM: 52.66971-7
ID: 4248423-1

SAÚDE

 Secretaria de
Saúde

**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Avenida Padre Leonel Franca, nº 248 – 1º andar
Gávea, Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br


**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde

19	65151270159 (64614)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CONSTRUÇÃO: AZUL, COM 2 AGULHAS NÚMERO FIO: Nº 6-0, COMPRIMENTO FIO: ENTRE 70 CM, MODELO AGULHA: 3/8 CILÍNDRICA, TAMANHO AGULHA: ENTRE 1,3 CM Código do Item: 6515.127.0159 ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO DO FIO ENTRE 70 E 85 CM, TAMANHO DA AGULHA ENTRE 1,0 E 1,3 CM	750
----	------------------------	---	-----

3.2 A descrição dos itens e dos equipamentos não restringe o universo de competidores.

IV – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA REQUERIDA (Resolução SES 1347/2016):

4.1. Para a definição do quantitativo solicitado no objeto para atender a demanda da Unidade para 12 meses, foi utilizado como parâmetro a estimativa de cirurgias do próximo ano tendo em vista que planejamos aumento do número de cirurgias.

No quadro abaixo trazemos o consumo dos últimos meses. O mesmo não pode ser utilizado como estimativa tendo em vista o abastecimento oscilante da Unidade destes insumos nos últimos anos.

Item 1 – SIGA 65151270792												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	10	0	0	10	0	12	78	0	x	x	x	x
2019	0	0	0	24	0	0	0	0	6	0	0	0
Item 2 – SIGA 65151270807												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	0	0	0	0	0	0	37	x	x	x	x
2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Item 3 – SIGA 65151270791												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	20	0	0	17	0	15	29	42	x	x	x	x

Dr. Eduardo Simas
Diretor Técnico - IECAC
CRM: 52.46485-8
ID: 3142005-2

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.66971-7
ID: 4248423-5

SAÚDE

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Avenida Padre Leonel Franca, nº 248 – 1º andar
Gávea, Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

2019	0	0	0	24	0	0	0	0	0	36	0	0
Item 4 – SIGA 65151270805												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	0	9	16	0	6	2	10	x	x	x	x
2019	12	12	24	24	12	0	0	24	54	44	3	0
Item 5 – SIGA 65151270162												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	24	5	23	26	6	36	15	34	x	x	x	x
2019	0	48	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0
Item 6 – SIGA 65151270753												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	0	9	16	30	36	64	7	x	x	x	x
2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Item 7 – SIGA 65151270380												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	10	11	28	0	0	6	10	13	x	x	x	x
2019	0	0	0	24	0	0	10	14	0	24	0	10
Item 8 – SIGA 65151270383												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	0	0	0	0	0	0	29	x	x	x	x
2019	0	24	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0
Item 9 – SIGA 65151270154												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	23	48	34	39	7	52	47	70	x	x	x	x

Dr. Eduardo Simas
Diretor Técnico - IECAC
CRM: 52.46485-8
ID: 3142005-2

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.68973-7
ID: 1248423-5

SAÚDE

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Avenida Padre Leonel Franca, nº 248 – 1º andar
Gávea, Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

2019	0	24	120	24	26	24	58	169	40	49	15	39
Item 10 – SIGA 65151270385												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	25	15	55	34	11	48	62	70	x	x	x	x
2019	48	24	49	52	48	58	44	78	80	97	10	0
Item 11 – SIGA 65151270773												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	10	0	8	18	2	12	22	3	x	x	x	x
2019	24	0	0	0	0	0	0	0	0	10	48	0
Item 12 – SIGA 65151270160												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	45	60	77	66	26	51	80	71	x	x	x	x
2019	76	50	58	76	82	58	86	115	71	16	0	10
Item 13 – SIGA 65151270283												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	10	10	0	0	10	4	10	1	x	x	x	x
2019	0	20	12	1	8	0	0	5	0	6	0	0
Item 14 – SIGA 65151270597												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	33	26	24	44	6	33	35	32	x	x	x	x
2019	28	5	0	0	68	15	36	39	30	46	24	25
Item 15 – SIGA 65151270757												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	10	0	25	0	0	3	14	8	x	x	x	x

Dr. Eduardo Simas
Diretor Técnico - IECAC
CRM: 52.46485-8
ID: 3142005-2

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.66971-7
ID: 4286423-5

SAÚDE

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Avenida Padre Leonel Franca, nº 248 – 1º andar
Gávea, Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br


**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde

2019	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Item 16 – SIGA 65151270400												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	10	48	4	19	2	12	12	17	x	x	x	x
2019	0	0	12	0	0	0	0	36	24	12	12	22
Item 17 – SIGA 65151200001												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	38	22	45	49	10	49	57	94	x	x	x	x
2019	48	24	24	48	72	48	72	86	42	94	44	10
Item 18 – SIGA 65151270806												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	32	4	4	0	0	4	2	7	x	x	x	x
2019	0	0	0	0	0	0	12	4	0	8	3	0
Item 19 – SIGA 65151270159												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	70	42	55	75	26	74	93	93	x	x	x	x
2019	72	24	72	48	78	48	88	127	50	0	66	16

Fonte: Almoxarifado IECAC

Ao quantitativo estimado foi incluída margem de aproximadamente 20%, com pequena variação relativa a arredondamentos e reserva técnica, considerada como razoável para cobrir eventuais situações imprevistas e/ou necessidades futuras, garantindo assim o abastecimento da Unidade

Dr. Eduardo Simas
Diretor Técnico - IECAC
CRM: 52.46485-8
ID: 3142005-2

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.66971-7
ID: 4288423-5

SAÚDE

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Avenida Padre Leonel Franca, nº 248 – 1º andar
Gávea, Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

Informa-se este ser o mínimo indispensável para a continuidade do serviço público e a indisponibilidade do insumo compromete o atendimento dos candidatos à doação e sangue e, conseqüentemente, a coleta de sangue para abastecimento das unidades de Saúde.

V – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Para a qualificação técnica, são solicitados os seguintes documentos:

- a) Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário da empresa, nas seguintes hipóteses de acordo com a RDC 153/17 e IN 16/2017:
- a.1) Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação;
 - a.2) Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição;
 - a.3) Para fins de comprovação da Licença de Funcionamento Sanitário LFS ou Cadastro Sanitário poderá ser aceito a publicação do ato no Diário Oficial pertinente;
 - a.4) A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados e Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal;
- b) Atestado de capacidade técnica (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. A comprovação da experiência prévia considerará até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado;
- c) Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Lei nº5.991/1973, Lei nº6.360/1976, Decreto nº8.077 de 2013, Lei Federal nº12.401/2011, dos insumos, devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de:

Dr. Eduardo Simas
Diretor Técnico - IECAC
CRM: 52.46485-8
ID: 3142005-2

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.66671-7
ID: 4288423-5

SAÚDE

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Avenida Padre Leonel Franca, nº 248 – 1º andar
Gávea, Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

c.1) Cópia do registro do Ministério da Saúde Publicado no D.O.U, grifado o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio oficial da Agência de Vigilância Sanitária; ou

c.2) Protocolo de solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei 6360/76, de 23 de setembro de 1976.

c.3) Para os produtos isentos de registro na ANVISA, o licitante deverá comprovar essa isenção através de:

- Documento ou informe do site da ANVISA, informando que o insumo é isento de registro; ou
- Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado.

VI – CATÁLOGO E AMOSTRAS PARA AVALIAÇÃO

6.1 – O(s) Licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) fornecer catálogo do fabricante com a descrição para análise técnica, junto documentos de habilitação.

6.1.2. O catálogo para análise técnica deverá ser entregue no seguinte endereço:

FUNDAÇÃO SAÚDE – Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil
CEP: 22461-000; Tel.: 55 (21) 2334-5010.

6.1.3 A pedido do pregoeiro, o catálogo poderá ser encaminhado pelo e-mail licitacao@fs.rj.ov.br

6.1.4 A unidade terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega do Catálogo, para análise do mesmo;

6.1.5. Critérios para avaliação do catálogo: na avaliação do catalogo será verificado se a descrição técnica do produto corresponde à exigência do Termo de Referência.

SAÚDE

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Avenida Padre Leonel Franca, nº 248 – 1º andar
Gávea, Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

6.1.6. A avaliação do catálogo será realizada pela equipe técnica do IECAC

6.1.7 Justificativa para exigência do catálogo: a apresentação do catálogo é necessária para análise das especificações dos produtos ofertados.

6.2 Caso seja necessário, os licitantes vencedores deverão fornecer 1 amostra de cada item no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis após a solicitação da Fundação de Saúde.

6.2.2 As amostras solicitadas para avaliação deverão ser entregues no seguinte endereço:

IECAC: Rua David Campista, 326 - Humaitá, Rio de Janeiro - RJ, 22261-010

Horário de entrega: segunda a sexta-feira de 8 às 16 h

6.2.3 A entrega de amostras para avaliação deverá ser precedida de agendamento por e-mail com os setores:

FS: licitações:licitacao@fs.rj.gov.br

IECAC: chefia.almox@iecac.fs.rj.gov.br

6.2.4 A validade das amostras a serem entregues deve ser de, no mínimo, 01 (um) mês.

6.2.5 A Unidade terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da entrega do produto, para elaboração do parecer técnico. Este prazo contempla os processos de análise e, se necessária, reanálise do material.

6.2.6 A avaliação da amostra será realizada pela equipe técnica da Unidade sob orientação e supervisão da Direção da Unidade IECAC

6.2.7 **Justificativa da necessidade de avaliação de amostras:** A avaliação é importante considerando que os insumos são utilizados para Cirurgias Cardiovascular. Um defeito /

Dr. Eduardo Simas
Diretor Técnico - IECAC
CRM: 52.46485-8
ID: 3142095-2

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.68971-7
ID: 4248423-5





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

mal funcionamento no produto ou não atendimento das especificações técnicas, pode acarretar danos irreversíveis ao paciente.

6.2.8 Critérios de julgamento das amostras: Os critérios para avaliação dos produtos serão determinados pela direção da unidade. Que irá emitir laudo após avaliação do produto.

VII - QUANTO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. O(s) insumo(s) do objeto deste termo será(ão) recebido(s), desde que:

- a) A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;
- b) A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência;
- c) Possuam, no ato da entrega, validade igual ou superior a 85% do seu período total de validade, conforme Resolução SES nº 1342/2016; caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração;
- d) A embalagem deve estar inviolada e deve forma a permitir o correto armazenamento;
- e) A validade e o lote devem estar visíveis na embalagem do(s) insumo(s);

Dr. Eduardo Simas
Diretor Técnico - IECAC
CRM: 52.46485-8
ID: 3142005-2

VIII – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

8.1. Das Entregas:

- a) As entregas serão parceladas, de acordo com a demanda da Unidade;
- b) As entregas deverão ocorrer no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho;

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.86971-7
ID: 4248425-5

8.1.1 Do local e horário das entregas:

- a) Endereço de Entrega: CGA Coordenação Geral de Armazenagem : Rua Luiz Palmier, 762, Barreto, Niterói – RJ
- b) **Horário da Entrega:** De segunda a sexta-feira, das 08 às 16h.





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

O local da entrega poderá ser substituído ao critério da administração.

IX – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:

- a) Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos; qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega do material ficará sob a responsabilidade do fornecedor registrado;
- b) Entregar o produto com cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade, de acordo com a Resolução da Secretaria de Saúde nº 1342/2016;
- c) Fornecer amostras dos insumos solicitados e especificados neste Termo de Referência, e em concordância com o exposto no item sobre validação; o quantitativo de amostras **não deve ser** contabilizado como item de entrega;
- d) Repor todas as perdas por não conformidade do (s) insumo (s); a contratada deverá substituir, em qualquer época, o produto, desde que fique comprovada a existência de inadequação ao solicitado ou qualquer não conformidade, mediante a apresentação do produto defeituoso ou proceder o ressarcimento do mesmo, não acarretando ônus para a CONTRATANTE; o prazo para a referida substituição deverá ser de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação feita pela Administração;
- e) Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos produtos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos à CONTRATANTE, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade; os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste formulário e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

Dr. Eduardo Simas
Diretor Técnico - IECAC
CRM: 52.46485-8
ID: 3142005-2

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.66871-7
ID: 4248423-5

SAÚDE

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Avenida Padre Leonel Franca, nº 248 – 1º andar
Gávea, Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

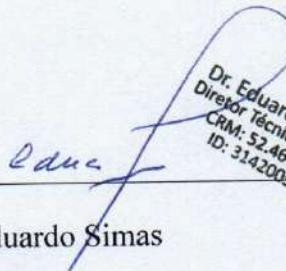
Fundação Saúde

- f) Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte, desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante até a chegada à CONTRATANTE;
- g) Fornecer certificado de lote emitido pelo fabricante do produto;
- h) Apresentar carta de compromisso, se responsabilizando pela troca do item, caso o mesmo não possua a validade exigida no **item VII** deste formulário.
- i) Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas ao seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- j) Prestar todas as informações que forem solicitadas pela CONTRATANTE com objetivo de fiscalizar o contrato.

X – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

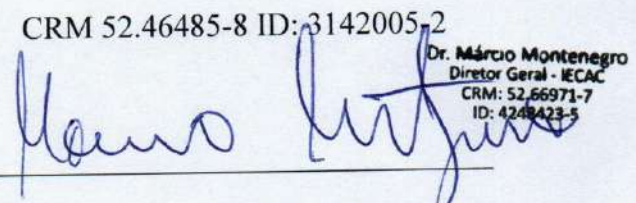
- a) Notificar por escrito a CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização;
- b) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução do presente contrato.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2020


Dr. Eduardo Simas

Diretor Técnico do IECAC

CRM 52.46485-8 ID: 3142005-2


Márcio José Montenegro da Costa

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.66971-7
ID: 4248423-5





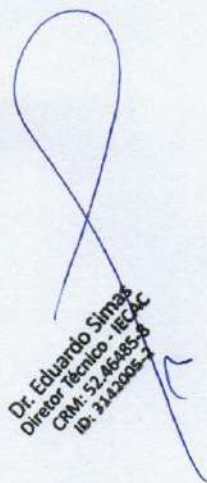
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

Diretor Geral do IECAC

CRM 52.66971-7 ID: 4248423-5


Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.66971-7
ID: 4248423-5


Dr. Eduardo Simas
Diretor Técnico - IECAC
CRM: 52.46485-8
ID: 3442005-1

